



Processo Seletivo - SEBRAE/PE
Comunicado nº 01/2016

Resultado da análise dos recursos ao resultado da 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental -
(classificatória e eliminatória) em 09/02/2017

Indeferimento do recurso interposto pelo candidato inscrição 0114000319

RECURSO IMPROCEDENTE

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0114000319	104	<p>Indeferido na forma do Comunicado 001/2016. Candidato não atende ao item exigido "Experiência". <i>Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, com desenvolvimento de atividades em planejamento, implementação e gestão de projetos, com mobilização de pessoas e articulação junto a terceiros, organização de eventos, trabalho em equipe e liderança.</i> <i>Carteira de Habilitação categoria "B".</i></p> <p>4.1.4. A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser por meio da apresentação dos seguintes documentos (cópia autenticada e declaração (ões) com firma (s) reconhecida s).</p> <p>4.1.4.1. Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.</p> <p>4.1.4.2. Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração com firma reconhecida ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas.</p> <p>4.1.4.3. Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).</p> <p>4.1.4.4. Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s) com firma(s) reconhecida(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).</p> <p>4.1.5. A comprovação do exercício da atividade profissional deverá ser como profissional de nível superior para o cargo de Analista I e como profissional de nível médio para o cargo de Assistente I.</p> <p>Relação dos documentos remetidos que não descrevem as atividades realizadas pelo candidato: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitidos em 14/07/2010 e 21/12/2016 – <u>sem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas</u>; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00000002 e 00000003 "serviços administrativos de logística" - <u>sem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas</u>; RAIS (Consulta de Vínculo) ano base 2013 - <u>sem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas</u>; relação de vínculos do empregador emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – PIS/PASEP 138.52579.93-6 e PIS/PASEP 120.49391.90-2 - <u>sem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas</u>; Certificado sem tradução " Project Management Professional" - <u>sem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas.</u></p>